

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada

Flávia Moraes – PDT/GO

*

REQUERIMENTO N° DE 2023

(Da Sra. Flávia Moraes e Outros)

**Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista da Mulher
Catadora – FPMMC.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

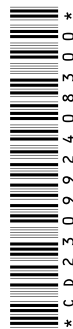
Requeremos a V. Exa., nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, o registro formal da **Frente Parlamentar Mista da Mulher Catadora - FPMMC**, conforme estatuto em anexo.

Brasília, maio de 2023.

Flávia Moraes

Deputada Flávia Moraes

PDT/GO



ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista da Mulher Catadora (FPMMC) é uma entidade associativa, que defende os interesses das mulheres catadoras de recicláveis de todo o Brasil, cooperadas e independentes, estas que representam a força e a maioria da catação de recicláveis de nosso país, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo principal de ampliar a participação da mulher catadora na construção de políticas públicas de interesse da classe dos catadores, com o propósito de dignificar o trabalho da catação de recicláveis no Brasil.

§1º Com o apoio da FPMMC, poderão ser criadas as Frentes Parlamentares das Mulheres Catadoras nos Estados, Municípios e Distrito Federal, com a participação dos Deputados e Vereadores.

§2º A Frente, integrada por Deputados Federais e Senadores que a ela aderirem, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, obedecida a legislação pertinente, em especial as regras estabelecidas pela Câmara dos Deputados para esse fim.

Art. 2º A Frente assume como seus objetivos e finalidades, entre outros relacionados a mulher catadora e à promoção de uma sociedade mais justa e igualitária:

I – Acompanhar as principais políticas oficiais de desenvolvimento do trabalho da catação de recicláveis no Brasil, em especial o Programa Pró catador, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – Promover a inclusão da mulher catadora de recicláveis na construção de políticas públicas afetadas a pauta da catação nacional, de forma plural e inclusiva, ouvindo a todos as representações de catadores no cenário nacional;



III – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes a inclusão da mulher catadora na etapa decisória sobre o desenvolvimento da catação de recicláveis no Brasil, divulgando seus resultados;

IV – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas;

V – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a catação de recicláveis do Brasil, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional, em especial sobre a obrigação de pagamento pelos serviços ambientais prestados pelas catadoras e catadores de recicláveis nos municípios, aposentadoria especial para mulher catadora, INSS reduzido para os catadores de recicláveis (análogo ao pescador artesanal), atenção as catadoras de recicláveis independentes, redução de burocracias para operação de cooperativas de recicláveis, assistência a saúde da mulher catadora, assistência social aos filhos das catadoras de recicláveis, cruzamento de outras políticas sociais para atender as catadoras de recicláveis e representatividade no Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC;

VI – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a reciclagem nacional;

VII – Fomentar e ampliar a Educação Ambiental em nosso país através de programas e projetos direcionados para os catadores e toda a sociedade;

VIII – Promover a desburocratização dos procedimentos administrativos de formalização de cooperativas nos municípios; e

IX – Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento do trabalho das mulheres catadoras de recicláveis, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

§1º A FPMMC poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral

* C D 2 3 0 9 9 2 4 0 8 3 0 0 *



que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento e inclusão do trabalho da mulher catadora de recicláveis.

§2º É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 3º Compõem a Frente:

I - Assembleia Geral, composta pelo conjunto dos Parlamentares integrantes da Frente;

II - O Conselho Executivo, composto por:

- a) 1 (um) Coordenador-Geral;
- b) 1 (um) Subcoordenador-Geral;
- c) 3 (três) Conselheiros Executivos;

III - o Conselho Consultivo, composto por:

a) Até 3 (três) representantes de Instituições e Organizações da Sociedade Civil Organizada, convidados pela Assembleia Geral para Assessoria temporária em temas específicos.

§1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

§2º A participação nos cargos referidos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

IV- Secretaria geral;

Art. 4º A Frente também poderá instituir:

- I** – Coordenações regionais;
- II** – Coordenações temáticas; e
- III** – Grupos de trabalho.

Art. 5º Compete à Assembleia Geral da Frente:

I – Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – Aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;



III – Estabelecer as diretrizes políticas para a atuação da Frente;

IV – Supervisionar a atuação do Conselho Executivo; e

V – Promover as alterações necessárias neste Estatuto.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) anos e extraordinariamente sempre que convocada.

§2º As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes 10% (dez por cento) de seus membros, em segunda chamada.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo da Frente:

I – Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

II – Tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – Elaborar relatórios sobre a atuação da Frente, com periodicidade, no mínimo, anual; e

IV – Convocar a Assembleia Geral.

§1º São atribuições do Coordenador-Geral:

I – Representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 69, de 2005, e o Senado Federal;

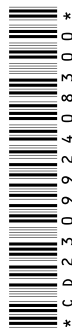
II – Representar a Frente junto a organizações públicas e privadas;

III – Convocar as reuniões do Conselho Executivo; e

IV - Presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia Geral.

§2º São atribuições dos Subcoordenadores:

I – Auxiliar o Coordenador-Geral e substituí-lo em caso de impedimento.



§3º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais e Senadores.

Art.7º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia Geral, sempre que demandado.

§1º Poderão integrar o Consultivo, outros agentes políticos, da Sociedade e especialistas dos campos da identidade, gestão de dados, assinatura digital e áreas afins.

§2º Em caso de urgência, o Conselho Executivo poderá nomear membros do Conselho Consultivo ad referendum da Assembleia Geral.

Art. 8º Secretaria Executiva

I - Coordenação Executiva da CONATREC (Confederação Nacional de Cooperativas de Trabalho e Produção de Recicláveis);

II - Exercer atividades de Secretaria da Frente, trabalhar em consonância com o Conselho Executivo, Conselho Consultivo;

III - Apoiar a Assembleia Geral, reuniões, Seminários e Eventos da Frente

IV - Acompanhar as Coordenações Regionais, Temáticas e Grupos de Trabalho;

V - Manter as correspondências, meios de comunicação, Site e Redes Sociais atualizados e disponíveis para acessos e conhecimentos da Frente e interessados;

VI - Garantir organização da Secretaria Executiva, com documentação organizada, relatórios de trabalho e atividades, para os membros da Frente.

§1º São atribuições do Secretário-Executivo:

I - Planejar e coordenar as atividades do Conselho; e

II - Tomar as medidas necessárias para o bom funcionamento da Frente e que as decisões do Conselho sejam cumpridas.

Art. 9º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembleia Geral.



Art. 10º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 11 A Assembleia Geral aprovará normas específicas regulando:

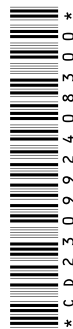
- I – As eleições periódicas para os cargos previstos neste Estatuto;
- II – O ingresso de novos integrantes na Frente; e
- III – Os procedimentos para desfiliação voluntária ou compulsória.

Art. 12 Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada **Flávia Moraes** PDT/GO

Coordenadora-Geral

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MULHER CATADORA





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar

(Da Sra. Flávia Moraes)

Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista da Mulher Catadora –
FPMMC.

Assinaram eletronicamente o documento CD230992408300, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 6 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 7 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 8 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 10 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 11 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 12 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 13 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 14 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 15 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 16 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 17 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 18 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 19 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 21 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 23 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 24 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 25 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 26 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 27 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 28 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 29 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 30 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 31 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 32 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 33 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 34 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 35 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 36 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 37 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 38 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 39 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 40 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 41 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 42 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 43 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 44 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 45 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 46 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 47 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 48 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 49 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 50 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 51 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 52 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 53 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 54 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 55 Dep. Enfermeira Ana Paula (PDT/CE)
- 56 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 57 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 58 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 59 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 60 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 61 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 62 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 63 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA



- 64 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 65 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 66 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 67 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 68 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 69 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 70 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 71 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 72 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 73 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 74 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 75 Dep. Dr. Benjamim (UNIÃO/MA)
- 76 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 77 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 78 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 80 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 81 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 82 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 83 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)
- 84 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 85 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 86 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 87 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 88 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 89 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 90 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 91 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 92 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 93 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 94 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 95 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 96 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 97 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 98 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 99 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 100 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 101 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)



- 102 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 103 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 104 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 105 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 106 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 107 Dep. Luiz Antonio Corrêa (PP/RJ)
- 108 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 109 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 110 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 111 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 112 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 113 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 114 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 115 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 116 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 117 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 118 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 119 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 120 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 121 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 122 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 123 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 124 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 125 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 126 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 127 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 128 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 129 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 131 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 132 Dep. Reginete Bispo (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 133 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 134 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 135 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 136 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 137 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 138 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 139 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)



- 140 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 141 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 142 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 143 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 144 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 145 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 146 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 147 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 148 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 149 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 150 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 151 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 152 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 153 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 154 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 155 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 156 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 157 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 158 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 159 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 160 Dep. Marcelo Lima (PSB/SP)
- 161 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 162 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 163 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 164 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 165 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 166 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 167 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 168 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 169 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 170 Dep. Léo Prates (PDT/BA)
- 171 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 172 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 173 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 174 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 175 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 176 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 177 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)



- 178 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 179 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 180 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 181 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 182 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 183 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 184 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 185 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 186 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 187 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS)
- 188 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 189 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 190 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 191 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 192 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 193 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 194 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 195 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 196 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 197 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 198 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 199 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 200 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 201 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 202 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV

